



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ATIVIDADE – SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

ATA N.º 3

Ao segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Ambiente e Território do Município de Bragança, reuniu o júri do procedimento concursal suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais:

Presidente: João Paulo de Almeida Rodrigues, Diretor do Departamento de Ambiente e Território do Município de Bragança.

Vogal Efetivo: Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Bragança.

Vogal Suplente: Vítor José Fernandes Félix, Chefe da Divisão de Fundos Europeus, Planeamento Estratégico e Prospetiva, em regime de substituição, do Município de Bragança.

Primeiro – Análise de reclamações

Terminado o prazo para apresentação de alegações, em sede do exercício do direito de participação dos interessados, no âmbito da sua exclusão do procedimento, verificou-se terem sido rececionadas **3 (três) exposições** dos seguintes candidatos:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
TS-HS22/2026	Ana Luísa do Vale Lousada
TS-HS32/2026	Hugo Miguel Freitas da Costa
TS-HS3/2026	Manuel João Roca Gonçalves

De seguida, o júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos, cujo teor consta do anexo à presente ata, tendo, dessa apreciação, resultado o seguinte:

Candidata Ana Luísa do Vale Lousada:

Considerando que compete ao júri admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações, nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e tendo em consideração os princípios gerais de direito administrativo, designadamente os princípios da igualdade, da imparcialidade, da transparência e da proteção da confiança dos particulares na Administração, o júri deliberou, por unanimidade, **admitir** a candidata, por ter comprovado ser titular de Certificado de Aptidão Profissional (CAP) válido para o exercício da profissão de Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho.

S. Prof. Nogueiro
[Assinatura] 1



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Candidato Hugo Miguel Freitas da Costa:

Considerando que compete ao júri admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações, nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e tendo em consideração os princípios gerais de direito administrativo, designadamente os princípios da igualdade, da imparcialidade, da transparência e da proteção da confiança dos particulares na Administração, o júri deliberou, por unanimidade, **indeferir** a solicitação apresentada pelo candidato e manter a decisão de exclusão, **por não ter comprovado** ser titular de Licenciatura em Segurança e Higiene no Trabalho (CNAEF 862) ou de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), conforme exigido no procedimento.

Candidato Manuel João Roca Gonçalves:

Considerando que compete ao júri admitir e excluir candidatos do procedimento, fundamentando por escrito as respetivas deliberações, nos termos do disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e tendo em consideração os princípios gerais de direito administrativo, designadamente os princípios da igualdade, da imparcialidade, da transparência e da proteção da confiança dos particulares na Administração, o júri deliberou, por unanimidade, **indeferir** a solicitação apresentada pelo candidato e manter a decisão de exclusão, **por não ser titular** de Licenciatura em Segurança e Higiene no Trabalho (CNAEF 862) ou de Licenciatura em Engenharia Civil (CNAEF 582), conforme exigido no procedimento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos relativamente ao teor das decisões constantes da presente ata.

Relativamente aos candidatos abaixo indicados e considerando que **não apresentaram alegações no âmbito da audiência dos interessados**, o júri deliberou, por unanimidade, manter a deliberação de **exclusão**, com os fundamentos já expressos na Ata n.º 2.

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
TS-HS13/2026	Adriana Raquel Abreu Alves
TS-HS7/2026	Alexandre Augusto Pereira
TS-HS42/2026	Ana Luísa Fernandes
TS-HS12/2026	Ana Sofia Tomé Pires
TS-HS5/2026	Anabela Ferreira Gomes
TS-HS17/2026	Andreia Soraia Caldeira
TS-HS40/2026	Bruno Miguel Magro do Vale
TS-HS20/2026	Carla Oliveira dos Santos Amado
TS-HS8/2026	Carlota Maria Vieira Dinis
TS-HS19/2026	Celina Ester Moreira Gonçalves Carneiro

Strofeir *2* *Vy*



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
TS-HS15/2026	Daniela Filipa Pires Lopes
TS-HS41/2026	Edite Dias Lopes
TS-HS2/2026	Gabriela Rios Lemos dos Santos
TS-HS18/2026	Gonçalo Sérgio Alves Martins
TS-HS11/2026	Hugo Miguel Cordeiro Correia
TS-HS14/2026	João Guilherme de Andrade Serra
TS-HS4/2026	José Marcelino Edroso Patrício
TS-HS16/2026	Marcos Jorge Gonçalves da Costa
TS-HS31/2026	Maria Beatriz Carlos Lima
TS-HS27/2026	Mariana Sofia Santos Garcia
TS-HS10/2026	Milena de Fátima Pires Margarido
TS-HS30/2026	Patrícia Ladeira do Vale
TS-HS24/2026	Ricardo José Patrício Fernandes Miranda
TS-HS44/2026	Samuel Alexandre Brás Alves
TS-HS43/2026	Sandra da Conceição Pinto Fernandes
TS-HS29/2026	Sara Alves dos Santos
TS-HS26/2026	Sónia Maria Vieira Veloso
TS-HS37/2026	Tony Artur Carpinteiro Neri
TS-HS38/2026	Viriato Curralo Galego

Segundo – Lista de candidatos admitidos

Relativamente aos **13** candidatos admitidos, o júri deliberou, por unanimidade, dar início à fase de aplicação dos métodos de seleção aos candidatos abaixo identificados:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
TS-HS22/2026	Ana Luísa do Vale Lousada
TS-HS9/2026	Andreia Raquel Miranda de Sá
TS-HS35/2026	Fátima Catarina Gonçalves da Graça Fernandes
TS-HS34/2026	Júlio Moisés Gândara Fernandes
TS-HS36/2026	Paulo Flávio Ferreira Batista
TS-HS33/2026	Pedro Filipe Teixeira Pinto
TS-HS28/2026	Pedro Miguel Costa Moás Murçós
TS-HS39/2026	Rafael António Pires Rodrigues
TS-HS6/2026	Ricardo Samuel Teixeira Alves
TS-HS1/2026	Rómulo Aníbal Meneses Macedo
TS-HS23/2026	Sandra Marisa Afonso Alves

Sprofuir



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
TS-HS25/2026	Susana Isabel de Sá Morais Mandim
TS-HS21/2026	Vítor Hugo Dias Maurício

Terceiro – Aplicação do 1.º método de seleção - Prova de Conhecimentos

Mais deliberou o júri, por unanimidade, convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização do 1.º método de seleção - **Prova de Conhecimentos**, de natureza teórica e escrita, com possibilidade de consulta de legislação não anotada e/ou comentada, a realizar no **dia 14 de setembro de 2026, pelas 09h30**, no edifício do Município de Bragança, Sala de Formação, entrada pelo Balcão Único de Atendimento, em Bragança.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente,

A Vogal,


Silvia Maria da Santos Couto Gonçalves Nogueira

O Vogal,

Vitor Hugo Dias Maurício